

Ata da 85ª Sessão ordinária do Tribunal Ex-
gional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia vinte e um de Julho do ano de
mil novecentos e cinquenta e dois, na sa-
la de sessões, reuniram-se o Tribunal
sob a presidência do sr. des. Eduardo de
Oliveira e presentes o sr. desembargo-
dor Dário Lima, Lages de Costa, des. Marcio
Bilheim, Afonso Lages, João Eurymio
Lindolfo Soares e do Juizador Ex-
gional Eleitoral, interino, dr. João
Vidal Jones. Julgamento, lido, lida
a sessão foi lida e aprovada a ata
da reunião anterior. Julgamento
Processo relatado pelo sr. des.
Dário Lima. Caraculamento de es-
crisção nº 1291/52 de Benedito
Menduran comenda a primeira inscri-
ção, contra o voto do Excmo. dr. Des.

E. de Souza Jr

Lays de Bate, que mandaram cancelar a
 segunda. nº 1681/52 de Benquiste mandam
 cancelar. Processo relatado pelo sr.
 Des. Lays de Bate. Cancelamento de
 inscrições nº 1529/52 de Dubara. Man-
 daram cancelar as duas inscrições do
 falecido. 1656/52 de Jeno. Mandaram cance-
 lar. Processo relatado pelo sr. Dr. Francis
 Bileis. Cancelamento de inscrições nº
 1243 e 1491/52 de Etana e Paul Soares. Man-
 daram cancelar. Processo relatado pelo
 sr. Dr. Afonso Lages. Cancelamento de
 inscrições 3414/51 e 1018/52 de Tertimbe
 e Jumeria. Mandaram cancelar e re-
 meter o processo à Excm.ª. Processos
 relatados pelo sr. Dr. João Damasceno
 Cancelamento de inscrições nº 1021/52
 de Jumeria. Mandaram cancelar as
 segundas inscrições, exceto quanto
 a João Severina de Souza e Joceline
 Maria de Jesus, de quem determinam
 que, contra o voto do Excm.ª. Dr.
 Des. Lays de Bate, o cancelamento
 das duas primeiras inscrições. Caducaram
 a remessa do auto à Excm.ª. 1442/54 de Bate e Jages. Mandaram
 cancelar as segundas inscrições nem
 quanto a José Baz e Maria José da
 Silva, de quem determinaram, contra o
 voto do Excm.ª. Dr. Des. Lays de Bate,
 o cancelamento das primeiras ins-
 crições, e exceto também quanto a
 Joubert José Bonfres cuja inscrição

fa anteriormente. Tribunal mandou can-
celar. Determinaram a remessa dos autos
à Câmara de 1ª Instância. Processo nº 30/51 Recurso
(trascrito) de João Horizante, Recorrente.
Amor José Mendes. Recorrido: Tribunal
Regional Eleitoral. O Tribunal determi-
nou que se cumpra o 1º. acordo do
Tribunal Superior Eleitoral de nº 856,
publicado em 13 de Julho de 1951, no-
tando-se que o processo nº 1355 e 1408/52 de Câmara de 1ª Instância de João Horizante (18 A) Mandaram cancelar. João
de 1ª Instância foi arquivado. O
processo nº 16/52 de Câmara de 1ª Instância de
João de 1ª Instância. Interesses de João
de 1ª Instância. Assunto: Serviços no cartório
eleitoral. Aggravaram o recurso, menor
quanto ao que dirigido em partes
públicas por fornecimento de material
de cartório e recomendaram que se fi-
chasse o processo à ordem dos processos.
Publicação de acordos Foram pu-
blicados os acordos preferidos no se-
guinte processo. Mandamentos de
inscrição nº 640, 1100, 221, 436, 912,
1631 e 533/52 de Ablandia, Assunto
Leopoldo de 1ª Instância João Horizante (18 A)
São Paulo de 1ª Instância, Guarani
e Ronda de 1ª Instância. Autos nº 12/52
de João Horizante. Não mais houve.
os des. Incidente de 1ª Instância e 2ª Instância
e, no entanto, em João de 1ª Instância
em 1ª Instância, Interesses de

E. Camp 7

Li land, lauri a growth etc.

Edwards a Henry, Feb.